

PORTARIA 150/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 316/2013, de 16 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 176,12 (cento e setenta e seis reais e doze centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Caxias do Sul – RS, onde participará de em Reunião junto a Receita Federal de Caxias Do Sul para tratar de assuntos referente a solicitações feitas no início do ano, para o dia 22 de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 21 de NOVEMBRO DE 2013.

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR